

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 913/2023
SEI N.º 1260.01.0100776/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 501, de 8 de junho de 2023, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Informática, ministrados pelo CEM – Centro Educacional de Manhuaçu, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Alameda Dr. Eloy Werner, 211, B. Alfa Sul, em Manhuaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/06/2023